



**PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA**

RUA FELIPE ROD. COELHO, 483

41522202/0001-80

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 9 , DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.262**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

**25.000,00**

**Anulação**

02	20	01	Secretaria Municipal de Educação		
	355	12.361.1004.2241.0000	Educação ao Alcance de Todos	25.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 569 00
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	15	01	Fundo Municipal de Saúde		
	28	10.301.1002.2201.0000	Saúde ao Alcance de Todos	-25.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

**Anulação ( - )**

**-25.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**RAIMUNDO JULIO COELHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**